

1º CONCURSO DE MONOGRAFIAS

DIREITO PÚBLICO DOS RECURSOS HUMANOS

ORGANIZAÇÃO



APOIO

República.org

EDITAL

A **Sociedade Brasileira de Direito Público (sbdp)**, em parceria com a **República.org**, convida todos e todas a participarem do “**I Concurso de Monografias - Direito Público dos Recursos Humanos**”.

Essa iniciativa nasce da percepção de que o debate em torno do tema da reforma do RH da administração pública, em alta nos dias de hoje, carece de estudos jurídicos mais aprofundados. Desse modo, o presente concurso tem por objetivo incentivar a produção de pesquisas jurídicas sobre a gestão de pessoas no setor público brasileiro.

Para participar, os autores devem enviar trabalhos científicos inéditos para concurso@sbdp.org.br, até o dia 15 de dezembro de 2020. Os três primeiros colocados receberão prêmios de, respectivamente, R\$ 7.000,00, R\$ 5.000,00, e R\$ 3.000,00. O presente edital traz as regras para participação e de funcionamento do concurso.

1. QUAL O TEMA DO CONCURSO? _____

O concurso tem por tema os **aspectos jurídicos da gestão de pessoas no setor público**. Os trabalhos deverão abordar ao menos um dos seguintes *subtemas*: segurança jurídica na gestão pública; tipos de vínculos dos agentes públicos com o Estado; e formas de seleção de pessoas para o setor público.

O que são considerados “aspectos jurídicos”?

Os trabalhos deverão necessariamente dialogar com elementos jurídicos como: leis e regulamentos (decretos, portarias, etc.), jurisprudência de tribunais de justiça ou de contas, debates legislativos (registros de sessões legislativas, projetos de lei, etc.), legislação estrangeira (a partir de comparações com o Brasil) ou literatura jurídica em geral (manuais, artigos científicos, etc.).

O que significa “gestão de pessoas no setor público”?

Gestão de pessoas no setor público não é uma categoria fechada, mas abarca, de modo geral, os vários aspectos do gerenciamento dos recursos humanos na administração pública. Alguns desses aspectos são: formas de ingresso na administração, estruturas das carreiras públicas, modelos de remuneração, avaliação do desempenho de agentes públicos, espécies de vínculos com o Estado, e segurança jurídica para o gestor público tomar decisões.

Em que consistem os subtemas?

Segurança jurídica na gestão pública envolve os elementos jurídicos que influenciam na tomada de decisões pelos gestores públicos, sobretudo relacionados ao sistema de controle público.

É recorrente a constatação de que haveria um “apagão das canetas” no setor público brasileiro. Isto é, de que os gestores públicos não teriam segurança para tomar decisões, por medo de responsabilizações desmedidas no âmbito dos tribunais de justiça ou de contas. Portanto, a estrutura jurídica atual favoreceria a “não decisão” por parte dos agentes públicos.

O tema ganhou nova atenção com a aprovação pelo Congresso Nacional da Lei 13.655 de 2018, que introduziu na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) disposições sobre segurança jurídica na criação e aplicação do direito público. A nova lei teve como um de seus objetivos justamente enfrentar a questão do “apagão das canetas” no setor público.

Trabalhos que abordem a questão da segurança jurídica na gestão pública poderão tratar, por exemplo, das leis que estruturam os sistemas de controles públicos, de experiências legislativas com o objetivo de conferir maior segurança ao gestor público para tomar decisões, ou dialogar com a jurisprudência de tribunais de justiça ou de contas sobre o tema.

Tipos de vínculos dos agentes públicos com o Estado diz respeito à natureza jurídica e respectivas características das diferentes espécies de relações entre agentes públicos e o Estado.

Usualmente os estudos jurídicos que abordam essa temática têm por foco os cargos efetivos e em comissão. No entanto, a realidade brasileira apresenta um quadro bastante diversificado de modalidades de relação entre agentes públicos e o Estado. Recentemente recebeu destaque a figura da “contratação temporária”, devido à edição da Medida Provisória 922 de 2020, que



alterava a lei federal de contratações temporárias (Lei 8.745 de 1993). Mas existem diversos outros tipos de vínculos com características próprias, como os médicos plantonistas em hospitais públicos e as residências jurídicas na administração pública em geral.

Trabalhos que envolvam essa temática poderão, por exemplo, analisar o regime jurídico de diferentes tipos de vínculos dos agentes públicos com o Estado, traçar comparações com tipos de vínculos mais tradicionais, ou dialogar com a jurisprudência de tribunais de justiça ou de contas sobre o tema.

Formas de seleção de pessoas para o setor público tem relação com os diferentes tipos de métodos seletivos de pessoas para a administração pública.

Forma de seleção das mais tradicionais é o concurso público de provas ou de provas e títulos, que vem recebendo recorrentes críticas na atualidade. Há crítica, sobretudo, quanto à insuficiência desse modelo para a efetiva seleção de indivíduos com vocação para ocupar os respectivos postos de trabalho. Em reação, outras formas de seleção começam a ganhar destaque, como a realização de processos seletivos por competências para cargos de liderança na administração.

Trabalhos que tenham por objeto as formas de seleção de pessoas para o setor público poderão abordar, por exemplo, a ascensão do uso de processos seletivos por competências nos Estados e municípios, a judicialização dos concursos públicos, as características legais de formas de seleção alternativas ao concurso público, ou comparar aspectos jurídicos das diferentes formas de seleção.

2. QUAIS TRABALHOS PODEM CONCORRER? _____

Poderão concorrer **trabalhos científicos individuais ou coletivos com até 03 (três) coautores**. Os trabalhos devem ser **inéditos** (não podem ter sido publicados em nenhum meio físico ou digital). É aceito o uso de produções preexistentes (desde que tenham permanecido inéditas), como trabalhos de conclusão de curso, monografias em cursos de aperfeiçoamento, excertos de dissertações de mestrado e teses de doutorado, ou *working papers*.

3. QUEM PODE PARTICIPAR? _____

O único requisito para participação é ter **graduação concluída ou em andamento em qualquer área do conhecimento**. Portanto, embora o concurso tenha por tema os aspectos jurídicos da gestão de pessoas no setor público, não é restrito a candidatos provenientes de cursos de graduação em Direito.

4. COMO PARTICIPAR DO CONCURSO? _____

Para participar do concurso os autores devem encaminhar seu trabalho, juntamente com seus dados pessoais, para o e-mail concurso@sbdp.org.br, **até 23h59 (horário de Brasília) do dia 15 de dezembro de 2020**. No assunto do e-mail deve constar “Inscrição para o concurso”. O corpo do e-mail deve conter as seguintes informações: nome completo do autor; números de RG e CPF; e formação acadêmica (nomes das instituições em que os autores tiverem cursado, ou estiverem cursan-

do, graduação, mestrado, doutorado, etc.). O trabalho deve ser enviado no anexo do e-mail, em formato “Word”. Em caso de coautoria, deve ser enviado um único e-mail, contendo as informações de todos os autores.

5. QUAIS OS REQUISITOS FORMAIS DOS TRABALHOS? _____

Os trabalhos deverão observar os seguintes requisitos formais:

- **Idioma:** os trabalhos devem estar redigidos em português.
- **Capa:** a primeira página do documento deve ser utilizada para a capa, contendo apenas o título do trabalho e o nome dos autores. É vedada a identificação dos autores em qualquer outra parte do documento.
- **Resumo:** o trabalho deverá conter resumo de até 500 palavras, apenas em português.
- **Formatação:** os trabalhos devem estar em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5. As margens superior e inferior devem ser de 2,5 cm, e as margens laterais de 3cm. As notas de rodapé devem estar em tamanho 10.
- **Citações e referências bibliográficas:** as citações e referências bibliográficas devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- **Número de páginas:** os trabalhos deverão ter no máximo 30 (trinta) páginas, excluindo-se a capa e as referências bibliográficas.

6. COMO OS TRABALHOS SERÃO JULGADOS? _____

Os trabalhos inscritos no concurso serão avaliados por comissão julgadora composta por membros da sbdp e da República.org. A comissão julgadora avaliará cada trabalho atribuindo notas de 0 (zero) a 5 (cinco) em cada um dos seguintes quesitos: i) adequação à temática proposta; ii) domínio do tema; iii) metodologia de pesquisa; iv) clareza e consistência na exposição de ideias; e v) originalidade. Os trabalhos serão classificados com base em suas notas finais, compostas pela soma das notas atribuídas a cada um dos quesitos.

7. COMO SERÁ A PREMIAÇÃO? _____

Os três trabalhos melhor classificados receberão prêmios em dinheiro nos seguintes valores (sujeitos à dedução de tributos):

1º lugar: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

2º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

O resultado do concurso será divulgado no dia 15 de janeiro de 2021, no site da sbdp (<http://www.sbdp.org.br/>). Os autores dos três artigos vencedores serão contatos por e-mail para o recebimento do prêmio. Não caberá recurso quanto ao resultado do concurso.

8. DÚVIDAS?

Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para concurso@sbdp.org.br. Todas as solicitações de esclarecimento serão respondidas em até 10 dias úteis a contar do recebimento do e-mail.